



Diário Oficial do Município

Ano XI | Nº 650

Macau, 08 de março de 2013

Preço do Exemplar R\$ 0,50

Poder Executivo>>>>>>

DECRETO Nº2010/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis for-eiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana, – Sede 01- Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 32.834,08 m2 e com um valor venal definido em R\$ 40.533,53 (quarenta mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos),devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário o espólio do Sr(a). Vicente Ferreira de Carvalho Neto, CPF nº. 971.313.264-53 RG nº. 002.115.888-SSP/RN.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno obje-to desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de rever-são do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de março de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal –
José Willams Felix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº2011/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis for-eiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste te município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha Coqueiros, 09 – Ilha dos Coqueiros - Macau-RN, com uma área de 138,46 m2 e com um valor venal definido em R\$ 4.126,10 (quatro mil cento e vinte e seis reais e dez centavos),devida-mente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário Aldenir Lopes da Silva, CPF nº. 008.382.884-21 RG nº. 001.883.402-SSP/RN.
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno obje-to desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de rever-são do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de março de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal –
José Willams Felix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Comissão Permanente de Licitação

AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL 010/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2013
HORA: 08 (oito) horas
O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas para atendimentos emergenciais e Programa Cartão da Família e para o Programa Nossa Educação Melhor, respectiva-mente, da Secretaria municipal de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Educação, pertencentes ao Município de Macau/RN. O origi-nal do Edital do certame em epígrafe estará à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário das 08 às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja real-izada fotocópia por conta do interessado.
Macau/RN, 08 de março de 2013.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Pregoeiro-PMM

FINAL DESTA EDIÇÃO FINAL DESTA EDIÇÃO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

**ESPAÇO
EM BRANCO**